



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO
DE
SÃO TOMÉ DAS LETRAS
ADM 2021-2024

PORTARIA Nº56, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

*Nomeia Membros do Conselho Municipal de Defesa e
Conservação do Meio Ambiente – CODEMA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 68, inciso VI e 93, inciso II, cumulado com a Lei Municipal nº 1.564, de 17 de julho de 2021, RESOLVE,

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA:

I – REPRESENTANTES DO SETOR GOVERNAMENTAL:

- a) **01 (um) representante de livre escolha do Prefeito Municipal;**
Titular: Waldir Augusto Ferreira
Suplente: Cristiane Fonseca
- b) **01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;**
Titular: Luiz Carlos de Souza
Suplente: Silvio Cardoso
- c) **01 (um) representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Mineração;**
Titular: Fabriciane da Silva Bernardo;
Suplente: Erick Henrique Sattelmayer
- d) **01 (um) representante do Departamento Municipal de Saúde;**
Titular: Marcia Helena Cardoso da Silva
Suplente: Regina Maria Dinamarco
- e) **01 (um) representante do Departamento Municipal de Turismo ou órgão equivalente do Município;**
Titular: Carla Gonzalez Losada;
Suplente: Larissa Fonseca de Andrade;
- f) **01 (um) representante da EMATER/MG;**
Titular: Marcos Antônio Fabri Junior;
Suplente:
- g) **01 (um) representante da empresa concessionária dos serviços locais de saneamento básico.**
Titular: Paulo Camilo Ferreira
Suplente: Robson Ribeiro dos Santos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO
DE
SÃO TOMÉ DAS LETRAS
ADM 2021-2024

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DO SETOR EMPRESARIAL (SETOR NÃO-
GOVERNAMENTAL):**

- a) **01 (um) representante da Sociedade Brasileira de Eubiose;**

Titular: Luiz Gilmar de Castro Furtado;

Suplente: Ana Aurélia Di Bella Napolitano;

- b) **01 (um) representante da Associação dos Mineradores de São Tomé das Letras - AMIST;**

Titular: Fábio Junqueira Vilela.

Suplente: Antônio Henrique Vilas Boas

- c) **01 (um) representante da Cooperativa dos Extratores de Pedras do Patrimônio de São Thomé das Letras - COOPEDRA;**

Titular: Evaldo dos Reis Pompeu;

Suplente: Giovani Pereira Silveira;

- d) **01 (um) representante dos moradores ou associação do Distrito de Sobradinho de Minas - São Thomé das Letras;**

Titular: Pedro Henrique Gomes de Souza;

Suplente: Taciana Mafra Silva;

- e) **03 (três) representantes da sociedade civil;**

Titular: Domingos Savio Rodrigues;

Suplente: Helena Aparecida Gomes;

Titular: Gláucio Henrique da Silva;

Suplente: Franciele de Jesus benedito;

Titular: Atahualpa Yupanqui Lobo Chamorro;

Suplente: Vilmar Antônio Moccilin;

Art.2º. Revogadas todas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomé das Letras 17, de setembro de 2021.

TOMÉ REIS ALVARENGA
PREFEITO MUNICIPAL